

PORTARIA Nº 352/2018, DE 04 DE maio DE 2018.

“Dispõe sobre absolvição de servidor em Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, os termos do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 124/2018, Controle nº 2018.02.023652,

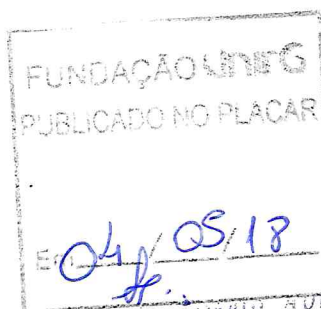
RESOLVE:

Art. 1º. **ABSOLVER** o servidor **SÉRGIO SANTANA RIBEIRO REIS**, matrícula nº 2068, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, porquanto isento de pena em razão da presença de causa de inimizabilidade.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 04 dias do mês de maio de 2018.



Leticia Mello Azeite
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017